



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 014/2025

Dispensa de Licitação: 004/2025

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Autorização de Contratação Direta de bens comuns

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal, Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII.

Cuida-se de contratação para a Aquisição de Material de Construção e Elétrico, para manutenção da Câmara Municipal de Jequié-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação para a Aquisição de Material de Construção e Elétrico, nas condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, para manutenção da Câmara Municipal de Jequié-BA.

CONTRATADA: **COMERCIAL BAHIA MASTER LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.345.299/0001-59**, com sede à Rua Sinha Soares, 20 conjunto jardim Paquera – CEP: 45.203-834 – São Judas Tadeu no município de Jequié-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 40.981,15 (quarenta mil novecentos e oitenta e um reais com quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal de Jequié

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CMJ

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis.

Cumpra-se, Publique-se.

Jequié-Bahia, 18 de março de 2025


Emanuel Campos Silva
Presidente CMJ